



ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE

Poder Legislativo - Câmara Municipal

Requerimento nº 04/89, de 25 de agosto de 1.989

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal e senhores vereadores

Recbi a original
Exmº Sr. P. - 89
Roberto Canuto de Oliveira
Roberto Canuto de Oliveira
1º Secretário



O Vereador que este subscreve, considerando que/ a turma que trabalha no setor de comunicação - Telefonistas - tem uma jornada de trabalho árdua e contínua sempre ultrapassando o seu horário normal sem contudo fazer jus a um salário condigno frente a importância que representa não só ao comércio como a própria comunidade;

Considerando finalmente que quem trabalha eficientemente com assiduidade merece ser bem compensado a altura do quilate / desse trabalho;

Considerando finalmente que sua Excelência o Prefeito Municipal há de convir que essa turma realmente merece, é que, vem perante V. Excia., solicitar, ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado ao senhor gestor desta comuna, no caso o prefeito municipal, a fim de que venha/ este considerar o trabalho daquela turma das comunicações, ou seja, as telefonistas, e reclassificá-las ao piso salarial e/ou pelo menos concedê-las horas-extras pelo excedente de trabalho há base de 1/30 (um trinta havos) revertido em horas trabalhadas fora do horário normal.

Senhores vereadores, nada mais justo poderemos fazer em benefício de quem exerce suas funções com responsabilidade e aptidão de trabalho, eis porque conclamo VV. Excias. a formarem apoio total e / irrestrito ao nosso requerimento.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 25 de agosto/ de 1.989.

Raimundo Canuto de Oliveira
Raimundo Canuto de Oliveira
Vereador